

Edital 2019/2
Programa de Bolsas de Formação de Pesquisa Oncológica - MS/INCA
Pedidos de Bolsas de Estudo para 2019

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para Bolsas de estudo em Pesquisa. As modalidades a serem julgadas na seleção referente a esta chamada são:

Bolsas Novas: Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

Renovações: Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

I) DOS CRITÉRIOS:

I.1) Bolsas de Aperfeiçoamento:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Graduação (Aperfeiçoamento I) ou com Mestrado (Aperfeiçoamento II) que necessita maior capacitação técnica e/ou científica para iniciar o Mestrado ou Doutorado, respectivamente, dentro da linha de pesquisa a que se proponha desde que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de Aperfeiçoamento I e II terão duração de um ano, podendo ser renovada por mais seis meses;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar alunos de aperfeiçoamento, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Iniciação Científica (Aperfeiçoamento I) e Mestrado (Aperfeiçoamento II);
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando será avaliado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, currículo do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.2) Bolsas de Pós-Doutorado:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal;
- c) As bolsas de pós-doutorado têm duração de um ano, podendo ser renovada no máximo quatro vezes.
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão supervisionar profissionais em pós-doutorado, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Doutorado.
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando será avaliado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum do orientador e do candidato (modelo Lattes).

II) DA SELEÇÃO:

A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a banca examinadora classificará os candidatos com base na análise dos documentos específicos para cada modalidade. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato. A banca examinadora composta por especialistas da instituição poderá utilizar pareceres emitidos por consultores externos para o julgamento dos projetos.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

BOLSAS NOVAS:

APERFEIÇOAMENTO I:

- 1- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (documento físico)*
- 2- Curriculum lattes do candidato (documento digital)
- 3- Curriculum lattes do orientador (documento digital)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em quatro páginas no máximo mais referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (documento físico ou digital)**/**
- 6- Ficha de inscrição impressa e assinada****

* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a aprovação no processo seletivo.

** Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

*** Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

**** A inscrição deverá ser feita no *site* <http://www1.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2019>

APERFEIÇOAMENTO II

- 1- Cópia do diploma de mestrado ou declaração de conclusão de curso (documento físico)*
- 2- Curriculum lattes do candidato (documento digital)
- 3- Curriculum lattes do orientador (documento digital)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em quatro páginas no máximo mais referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (documento físico ou digital)**/**
- 6- Ficha de inscrição impressa e assinada****

* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será implementada após a defesa do mestrado, e poderá ser cancelada caso o prazo informado não seja cumprido.

** Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

*** Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

**** A inscrição deverá ser feita no site <http://www1.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2019>

PÓS-DOCTORADO

- 1- Cópia do diploma de doutorado ou declaração de conclusão de curso (documento físico)*
- 2- Curriculum lattes do candidato (documento digital)
- 3- Curriculum lattes do orientador (documento digital)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em quatro páginas no máximo mais referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (documento físico ou digital)**/****
- 6- Ficha de inscrição assinada****

* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será implementada após a defesa do doutorado, e poderá ser cancelada caso o prazo informado não seja cumprido.

** Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

*** Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

**** A inscrição deverá ser feita no site <http://www1.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2019>

RENOVAÇÕES:

INICIAÇÃO CIENTÍFICA, APERFEIÇOAMENTO (I e II) E PÓS-DOCTORADO

- 1- Relatório de atividades (máximo 10 páginas mais referências, formato livre) e produção científica do último ano (documento digital)
- 2- Plano de trabalho relativo à solicitação (documento digital)
- 3- Ficha de inscrição impressa e assinada*

* A inscrição deverá ser feita no site <http://www1.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2019>

III) DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser feitas no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2019, de 14:00h às 16:00h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

O candidato deverá fazer a inscrição online no site*, imprimir o documento gerado, e entregar assinado junto com os documentos exigidos. A documentação digital deverá ser entregue em pendrive, que será devolvido após a cópia dos arquivos solicitados.

*<http://www1.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2019>

IV) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no dia 30 de agosto de 2019, no site <https://www.inca.gov.br/publicacoes/editais/resultados-aperfeicoamento-pos-doutorado-e-pos-residencia>, e no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

NÃO SERÃO DIVULGADOS RESULTADOS POR TELEFONE

V) MATRÍCULA:

A matrícula ocorrerá entre os dias 02 a 06 de setembro de 2019. Os candidatos classificados devem se dirigir Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ para entrega dos documentos.

Documentação para matrícula:

- Formulário de matrícula impresso e assinado*
- Declaração de ausência de vínculo empregatício*
- Identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- 01 foto 3x4 colorida
- Informações bancárias (agência e conta corrente do Banco do Brasil)

* O formulário estará disponível no *site*

<https://www.inca.gov.br/publicacoes/formularios/processo-seletivo-para-mestrado-e-doutorado-no-ppgo-inca>

Os candidatos que não possuem conta corrente do Banco do Brasil devem entrar em contato com antecedência com a Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* para serem orientados sobre como proceder.

João P.B. Viola
Programa de Bolsas de Formação em Pesquisa Oncológica
Coordenação de Pesquisa (CPQ)
Instituto Nacional de Câncer (INCA)